



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO  
MONTEIRO

Classificação: 018.1

PROCESSO NUP  
64108.006300/2025-43

Cód verificador: 27f1c950-fc65-49ba

**ASSUNTO:** Aquisição de Serviço para Manutenção de Viaturas

**INTERESSADO:** 01741248485

**Órgão de Origem:** 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga

**Data da Criação:** 28/08/2025

**Localização Atual do Processo:** Setor de Licitações e Contratos

**Data da Autação:** 28/08/2025

**Estado:** Autuado

#### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 418-PMT/CCAp/72ºBICaat (a)
- 2- 2025NC414229 CORE.jpeg
- 3- Despacho Nº 1205-Fisc Adm/72ºBICaat
- 4- Despacho Nº 1213-PMT/CCAp/72ºBICaat
- 5- 05340639000130 - SICAF.pdf
- 6- 05340639000130 - TCU.pdf
- 7- 05340639000130 - CADIN.pdf
- 8- NE\_160183\_2025NE000401\_v002\_05340639000130\_20250904161226.pdf
- 9- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64108.006300/2025-43

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Requisição Nº 418-PMT/CCAp/72ºBICaat

Petrolina, PE, 28 de agosto de 2025.

**Assunto:** Aquisição de Serviço para Manutenção de Viaturas

## Anexos:

1) 2025NC414229 CORE.jpeg

1. Solicito providências no sentido de aprovar a emissão de empenho para aquisição de Serviço para Manutenção de viaturas:

|            |    |                                                  |      |        |      |                    |         |                                               |                 |                      |
|------------|----|--------------------------------------------------|------|--------|------|--------------------|---------|-----------------------------------------------|-----------------|----------------------|
| Pregão     |    | Nº                                               | UASG | 160183 | CNPJ | 05.340.639/0001-30 | Empresa | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT |                 |                      |
|            |    | 90006/24                                         |      |        |      |                    |         |                                               |                 |                      |
| Item       | SI | Descrição do item                                |      |        |      |                    | Und     | V. Unit                                       | Qtde            | V. Total             |
| 1          | 39 | AQUISIÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE VIATURAS |      |        |      |                    | Und     | R\$ 0,70                                      | 44.560,8<br>571 | R\$<br>31.192,9<br>0 |
| TOTAL..... |    |                                                  |      |        |      |                    |         | R\$ 31.192,60                                 |                 |                      |

2. Método de Aquisição: (X) Gerenciador/Participante ( ) Adesão/Não Participante

3. Tipo de Empenho: ( ) Ordinário ( X ) Global ( ) Estimativo

4. Justificativa: Aquisição de serviço de manutenção de viaturas e equipamentos

5. Disponibilidade de Crédito:

| NC           | DATA       | UG EMITE      | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | UGR    | PI          |
|--------------|------------|---------------|-----|--------|------------|--------|--------|-------------|
| 2025NC414229 | 27/08/2025 | 160504 - COEx | 1   | 232144 | 1000000000 | 339039 | 160504 | A1APPRECORE |

**[REDACTED] - 2º Ten**

Pelotão de Manutenção e Transporte



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED], em 28/08/2025, às 12:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**Código de verificação: jToP-32Pk-csgz-d3U5**

## SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

27/08/25 17:05

USUARIO:

DATA EMISSAO : 27Ago25 VALORIZACAO : 27Ago25 NUMERO : 2025NC414229  
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72ª B I CAAT

## OBSERVACAO

#CMAT#MOTO#NC2954 ? CONTRATAÇÃO DE SV P/ MNT VTR NÃO BLD. EM PROL EXERCÍCIO  
CORE 25. CDT DSTN AO 72º BI CAAT. ATD DIEX Nº 4439-DIVPLJLOG/COPLG/COLOG, DE  
12AG025. EMPH ATÉ 30SET25. APÓS PRZ RCS SERÁ RCLH.

## NUM. TRANSFERENCIA :

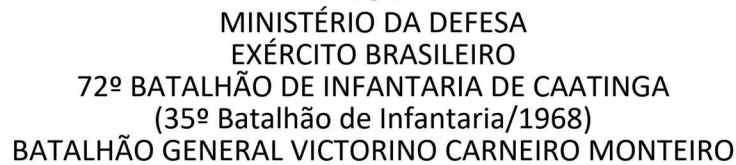
| EV.    | ESF | PTRES  | FONTE      | ND     | SB | UGR    | PI          | VALOR     |
|--------|-----|--------|------------|--------|----|--------|-------------|-----------|
| 300063 | 1   | 232144 | 1000000000 | 339039 |    | 160504 | A1APPRECORE | 31.192,60 |

LANCADO POR : 03412006114 -  
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 27Ago25 14:24

MA + a

01/001



Petrolina, PE, 28 de agosto de 2025.

1. Concordo com a demanda apresentada pelo Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte.
2. Encaminho o processo para ciência e aprovação do Ordenador de Despesas.

Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED], em 28/08/2025, às 14:54 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Pág 4 de 11



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

Despacho Nº 1213-PMT/CCAp/72ºBICaat

Petrolina, PE, 28 de agosto de 2025.

**Assunto:** Despacho do OD

1. Autorizo o Início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A comissão de Licitação adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor.
3. Autorizo o setor de aquisições a adotar providências cabíveis para autuação do processo, segundo as normas em vigor, e a aquisição do material especificado junto aos respectivos fornecedores para os itens registrados na ata do certame.

██████████ - Maj  
Ordenador de Despesas do 72º BICaat



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** ██████████, em 28/08/2025, às 17:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: OB58-wokC-9n0s-bNWj**





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.340.639/0001-30 DUNS®: 898466011  
Razão Social: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|                                                                                             |           |            |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN                                                                      | Validade: | 09/02/2026 | Automática |
| FGTS                                                                                        | Validade: | 26/09/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 28/02/2026 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 12/11/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 12/09/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Emitido em: 02/09/2025 13:56

CPF: 077.XXX.XXX-05

Nome: [REDACTED]

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/09/2025 13:55:28

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **05.340.639/0001-30**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Parâmetros: CPF / CNPJ: 05.340.639/0001-30. Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MTQzNmVjMjU5ZGVmYWU2OTI1MzQwM2VkZDEwZjVIMTgyNWQ5MDFkNDhjMDNkMjEyNWE5MDBmNzk3YzBkODk5Yw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios

Data e hora da consulta: 04/09/2025 16:12

Usuário: \*\*\*.628.785.\*\*

Impressão Completa

## Nota de Empenho

## UG Emitente

| Código             | Nome                                   | Moeda           |
|--------------------|----------------------------------------|-----------------|
| 160183             | 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA | REAL - (R\$)    |
| CNPJ               | Endereço                               | CEP             |
| 09.533.402/0001-26 | AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO     | 56328-902       |
| Município          | UF                                     | Telefone        |
| PETROLINA          | PE                                     | (087) 3864-1600 |

| Ano  | Tipo | Número |
|------|------|--------|
| 2025 | NE   | 401    |

## Célula Orçamentária

| Esfera | PTRES  | Fonte de Recurso | Natureza da Despesa | UGR    | Plano Interno |
|--------|--------|------------------|---------------------|--------|---------------|
| 1      | 232144 | 1000000000       | 339039              | 160504 | A1APPRECORE   |

| Data de Emissão | Tipo   | Processo             | Taxa de Câmbio | Valor     |
|-----------------|--------|----------------------|----------------|-----------|
| 02/09/2025      | Global | 64108.006300/2025-43 | 0,0000         | 31.192,41 |

## Favorecido

| Código                       | Nome                                          | CEP          |
|------------------------------|-----------------------------------------------|--------------|
| 05.340.639/0001-30           | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT | 06541-078    |
| Endereço                     |                                               |              |
| CANOPO 11 ANDAR 2 ALPHAVILLE |                                               |              |
| Município                    | UF                                            | Telefone     |
| SANTANA DE PARNAIBA          | SP                                            | 11 3518-7000 |

## Amparo Legal

|                 |                         |           |        |        |  |
|-----------------|-------------------------|-----------|--------|--------|--|
| Código          | Modalidade de Licitação |           |        |        |  |
| 229             | PREGAO                  |           |        |        |  |
| Ato Normativo   | Artigo                  | Parágrafo | Inciso | Alínea |  |
| LEI 14.133/2021 | -                       | -         | -      | -      |  |

## Descrição

SERVICO PARA MANUTENCAO DE VIATURAS. CONFORME REQUISICAO N°418-PMT/CCAP/72ºBICAAT DE 28 AGO 25. 2025NC414229 - 27/08/2025. NUP: 64108.006300/2025-43.

## Local da Entrega

72º BATALHAO DE INFANTARIA DE CAATINGA - AV. CARDOSO DE SA, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORARIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN AS 11HS30MIN E DE 14HS AS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN AS 11HS30MIN.

## Informação Complementar

16018305000072024 - UASG Minuta: 160183

## Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 04/09/2025 16:12

Usuário: \*\*\*.628.785-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--------------------------------------------------------|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 31.192,41      |

#### Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

| Seq. | Descrição                                                                        | Valor do Item |
|------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO | 31.192,41     |

| Data       | Operação | Quantidade  | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|-------------|----------------|-------------|
| 02/09/2025 | Inclusão | 44.560,5857 | 0,7000         | 31.192,41   |
|            |          | 1           |                |             |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

[Redacted Signature]

02/09/2025 16:35:54

##### Responsável pela Nota de Empenho

[Redacted Signature]

02/09/2025 16:41:53



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64108.006300/2025-43

Em 04/09/2025 às 16:19, faço anexar ao presente processo 64108.006300/2025-43, o(s) documento(s): 05340639000130 - SICAF.pdf, 05340639000130 - TCU.pdf, 05340639000130 - CADIN.pdf, NE\_160183\_2025NE000401\_v002\_05340639000130\_20250904161226.pdf.

████████████████████████████████████████ - Sd  
Auxiliar da Seção Aquisição de Licitação e Contrato